



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 1/2011

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para Reorganização dos Serviços nos termos do Decreto – Lei nº.305/09, de 23 de Outubro.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia no âmbito dos espaços de jogo e recreio.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Vidigueira.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira.

Ponto 7 – Apreciação do Projecto de Lei nº.354/XI (Restauração da freguesia de Marmelar, no concelho de Vidigueira), da iniciativa do Centro Democrático Social/Partido Popular.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de subscrição do manifesto “Investir na Educação Defender a Escola Pública”.

Ponto 9 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Joaquim Caleiro Andrade (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Bатуca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) António João Pedras D’Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D’Aguilar (CDU).

Faltas.

Faltaram justificadamente o Senhor Deputado Municipal Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades - Luís José Roque Amado (CDU), a Senhora Deputada Municipal Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU).

Não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

Constituição da Mesa.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º.Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2º.Secretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes tinha apresentado o seu pedido de substituição na Assembleia Municipal de Fevereiro de 2011, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Andrade, que já tinha tido oportunidade de tomar posse aquando da primeira substituição no presente mandato.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ordem de Trabalhos à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de dez de Dezembro de dois mil e dez.

Seguidamente, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta de dez de Dezembro de dois mil e dez.

Colocada à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Deputado Municipal José António Batuca Pereira pelo facto de não ter estado presente na Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que havia dois convidados para intervirem, no período de antes da ordem do dia. A Mesa da Assembleia Municipal tinha convidado os promotores do parque de estágio da etnia cigana, que é o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação e o responsável na área da saúde do concelho de Vidigueira o Senhor Director do Centro de Saúde Dr. António Pires Cabral. A área da saúde e a integração da etnia cigana, são questões



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extremamente importantes e que preocupam a população do concelho de Vidigueira. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os Senhores Deputados Municipais poderiam colocar as questões que entendessem.

Relativamente aos Senhores Múncipes só poderiam intervir no final da Assembleia Municipal, conforme determina o Regimento da Assembleia Municipal.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por apresentar o primeiro convidado a Senhora Dr^a. Helena Torrão, mas foi interpelado pelo Senhor Deputado Municipal José António Batuca que disse que na reunião preparatória da Assembleia Municipal tinha ficado decidido que a Senhora Dr^a. Helena Torrão iria intervir no final da Assembleia para que a seguir, o público pudesse colocar as questões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que todas as situações tinham sido equacionadas, mas que a decisão final seria sempre sua e da Mesa da Assembleia Municipal que entendeu que não se deveria criar essa situação porque iria desvirtuar o Regimento da Assembleia Municipal e passou a ler o artigo que refere a parte da intervenção ao público.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que o que tinha sido combinado é que seria criado mais um ponto, que seria o ultimo da ordem de trabalhos, para que a Senhora Dr^a. Helena Torrão pudesse apresentar o projecto e dando a possibilidade ao público de poder logo de seguida colocar as questões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não fazia sentido estar a pedir aos convidados – Dr^a Helena Torrão e Dr. António Cabral que fizessem o sacrifício de estarem até ao final da Assembleia, porque as questões ali tratadas seriam técnicas. Na questão política em qualquer altura os Senhores Deputados Municipais poderiam ter essa oportunidade. Em relação aos múnícipes iriam ter a sua opinião, que também conta, mas na parte final da Assembleia.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que respeitava o poder de decisão do Senhor Presidente da Assembleia, mas que assim, nas reuniões preparatórias as suas opiniões pouco contavam, porque o Senhor Presidente tem o poder de decisão, logo não lhe parecia que as reuniões preparatórias tivessem algum efeito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que havia ali um mal entendido e perguntou se havia alguma proposta em contrário.

Não havia nenhuma proposta em contrario, respondeu o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e, acrescentou que tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal o poder de decisão, que respeita, não havia razão para se fazer uma reunião preparatória para esta Assembleia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que por motivos vários, não tinha sido feita a acta da reunião preparatória, e lamentou o facto de não ter ficado nada escrito.

Na reunião preparatória tinha sido dito aos Senhores Deputados Municipais presentes que havia todas as possibilidades e que iria ser consultada a legislação no sentido de ver aquilo que era possível. Mais disse se os Senhores Deputados António Carapinha e José António tinham outra questão para propor à Assembleia Municipal e se entendiam votar favoravelmente esta situação, que a colocassem, pois já se estava a demorar muito tempo com a questão.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse que não era isso que estava em causa. Se, tinha havido uma reunião preparatória e se se tinha decidido quando seriam as intervenções dos convidados, e agora ali o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estava a lamentar o facto de não ter sido feita uma acta, quando estavam três pessoas naquela reunião, em que duas ouviram de uma maneira e o Senhor Presidente de outra, não entende a situação. Mas como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tem o poder de decisão, então que continuassem os trabalhos concluiu o Senhor Deputado José António Batuca.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o Senhor Deputado Municipal tinha percebido mal, porque as duas questões que iriam ali ser discutidas, seria no período de antes da ordem do dia. Se os Senhores Deputados Municipais quisessem discutir o projecto “parque de estágios” ou o “projecto da saúde” na ordem de trabalhos, seria convocada uma outra Assembleia Municipal para que fossem debatidos estes temas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a decisão era sua e portanto seria cumprido o Regimento. O parque de estágio para a integração dos ciganos e o estado da saúde no concelho de Vidigueira seriam dois assuntos integrados no período de antes da ordem do dia.

Convidou para a Mesa a Senhora Dr^a. Helena Torrão, coordenadora do projecto “Parque de Estágio – Uma Resposta Integrada”.

Procedeu-se à distribuição do documento, que junto se anexa a esta acta.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Dr^a. Helena Torrão, agradeceu a sua presença e solicitou que clarificasse o projecto em termos técnicos.

A Senhora Dr^a Helena Torrão disse que o projecto pode ser polémico, mas que o considera corajoso e ambicioso. A sua denominação é “Parque de Estágio – uma resposta integrada” e que tem como entidade promotora o CEFAE – Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ld^a.

Referiu os dados relativos aos últimos 5 meses de 2010 e que tinha sido um estudo feito no Gabinete de Apoio ao Emigrante e às Minorias Étnicas da Câmara Municipal de Vidigueira. São 15 agregados familiares que fazem um total de 62 indivíduos, que se distribuem pela zona do Castelo e pela Cancelinha. Onde há 5 tendas, 17 barracas com telhas de zinco e 3 barracas de alvenaria sem saneamento básico e electricidade.

Explicou que o projecto tem como principal objectivo, a criação de uma resposta social de combate à pobreza e à exclusão social; dar resposta à carência de alojamento; melhorar a saúde pública; melhorar a educação e o nível de competências académicas e sociais da comunidade de etnia cigana de Vidigueira; melhorar e otimizar o uso dos serviços de saúde locais por parte da comunidade cigana; promover formação cívica e pedagógica no sentido de facilitar a integração em sociedade e diminuir a discriminação desta etnia.

Após a apresentação do projecto, o Senhor Presidente informou os Senhores Deputados Municipais que poderiam colocar as questões técnicas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e deu os parabéns pelo projecto, desejando boa sorte e espera que dentro de um ano ou dois se veja alguma evolução, pois é para isso que se trabalha e será com a ajuda de todos, porque isto é um problema para a população de Vidigueira e não só.

Finalizou a sua intervenção questionando a localização do parque de estágio e as regras que a população cigana terá de cumprir.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Carapinha que deu os parabéns pelo projecto e que também o considera ambicioso e questionou sobre a sua localização. Disse que tinha um entendimento completamente diferente daquele que lhe foi apresentado e que estava ali para representar a preocupação dos munícipes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Dr. Helena Torrão e informou que o terreno do parque de estágio se localiza à saída para Portel e que as regras irão ser apertadas. Há regras de pagamento no alojamento, na água e na luz e se não pagarem também haverá soluções. Os animais não poderão estar lá dentro, porque se quer valer a saúde pública e o bem-estar.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bataca e perguntou que tipo de intervenção tinha a Câmara Municipal de Vidigueira neste projecto. Referiu que as construções que lá existem são poucas para alojar o grande número de indivíduos. Perguntou se será possível haver mais construções ali e se irá haver melhorias nas casas já existentes.

Deu os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela sua entrevista na imprensa, sobre a questão dos ciganos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e sobre os dois temas “Parque de estágio e saúde no concelho de Vidigueira” que tinham sido agendados para o período de antes da ordem do dia, disse que não era preciso o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter repetido as suas competências, pois todos ali as sabiam. Referiu que as reuniões preparatórias se realizavam, em nome de um falso consenso e de uma imagem de democracia que não existia. E, perante isto aconselhou os colegas Deputados para não quererem mais reuniões preparatórias, pois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tem competência para decidir as ordens de trabalho.

Sobre o que tinha sido ali apresentado disse que era um projecto ambicioso, ao nível da acção social e da inclusão. O projecto tem uma parte material e que tem a ver com a construção de toda a parte de salubridade, logo não está disposto a estar ali a discutir uma coisa que tem os seus termos e tempos para ser discutida, ou seja o projecto deverá ser apresentado completo e não às partes, com clareza, trata-se de localizar a etnia cigana, cumprindo o PDM, os regulamentos de ordenamento do território. O projecto deverá ser presente à reunião de Câmara para que os Vereadores o apreciem tecnicamente, e só depois viria à Assembleia Municipal, independentemente da parte que tinha sido ali apresentada sobre a acção social e a inclusão. Referiu que o período de antes da ordem do dia, já estava a ficar longo com esta matéria, porque ainda não se tinha cumprido o mínimo de passos para que todos ali ficassem a saber o que é que estava nas intenções do projecto.

Sugeriu que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal desse por terminado aquele ponto, sob pena de não se poder dar cobertura a isso, porque o ponto não tinha sido claramente exposto, tinha havido ali uma manobra, ou se terminava com o assunto ou enquanto estivesse a ser discutido iria estar ausente da sala.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que perante a intervenção do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma havia necessidade de clarificar ali duas coisas. A primeira questão é que não estava ali disponível para receber lições de democracia. Estava-se ali para se discutir as coisas. A segunda questão é que o Senhor Deputado não esteve atento às questões ali colocadas, pois ninguém estava ali para dar cobertura nem à Câmara Municipal de Vidigueira nem ao CEFAE.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que aquela questão que ali estava colocada era por uma questão de respeito, que o Presidente da Assembleia tinha para com a Assembleia Municipal e para com a entidade promotora do projecto, que teve o prazer de estar presente para esclarecer o projecto, que não é da Câmara, mas do CEFAE (Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação). Disse ter entendido que o Senhor Deputado Municipal não tinha vontade de ser esclarecido relativamente ao projecto. O Senhor Deputado poderia colocar questões à Câmara e se a Câmara assim o entendesse poderia responder naquele momento ou depois.

Mais disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que estavam ali só para ouvirem esclarecimentos em relação ao projecto, porque depois se qualquer bancada ali presente entendesse entrar em pormenores sobre o assunto, em termos regimentais os Senhores Deputados tinham condições de pedir ao Presidente da Assembleia Municipal para convocar uma Assembleia para confrontar esta matéria.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que em relação à localização do terreno, a Câmara não estava a conduzir este processo da melhor forma. O terreno tinha sido adquirido por uma verba de 100 mil euros e da exposição que tinha ali sido feita, entendeu a dificuldade de integração desta etnia na sociedade. E, que iria ser ali criado um gueto para determinada etnia que é a cigana, sendo que as construções lá existentes foram construídas de forma ilegal. Defendeu que com os 100 mil euros deveriam ter sido adquiridas habitações independentes pelo concelho de Vidigueira e seria mais fácil conduzir este projecto, porque as famílias ficariam distribuídas pelas várias habitações que estão para alugar ou para vender. Estas famílias usufruem de rendimentos e tem que haver formas legais para além da fiscalização efectiva de lhes retirarem mensalmente a verba, porque a primeira reacção que as pessoas têm é de não querer alugar as casas porque os ciganos não pagam. O espaço que lhes está a ser criado não é mais do que uma atitude discriminatória e consubstancia outras situações.

Concluiu o Senhor Deputado que não será a Câmara que irá suportar as despesas com o arrendamento, água, luz e saneamento básico.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e disse que queria fazer uma observação, dado que no início da Sessão, segundo tinha percebido, tinha havido uma discussão relativamente a uma reunião preparatória, e supostamente houve ali na Sessão uma confusão, pois alguém tinha defendido que devia passar para a ordem de trabalhos os planos de discussão como último ponto antes da intervenção do público, mas se assim fosse teria votado contra a Ordem de Trabalhos, porque o que menos gosta é de agendas debaixo das mesas. E, ninguém que ali está deverá gostar de agendas debaixo da mesa, pois para si as reuniões são definidas com uma ordem de trabalhos. Disse louvar o Presidente da Assembleia Municipal, porque estes e outros assuntos deveriam vir no



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

período de antes da ordem do dia e deveria acontecer mais vezes na Assembleia, antes de irem à Câmara, porque só enriquece as funções deste órgão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que naquela reunião preparatória, tinha sido distribuída aos presentes um dossier com as cartas enviadas às várias entidades para participarem na Sessão e não querendo fazer mais comentários agradeceu ao Senhor Deputado João Carlos pela sua intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Senhora Dr.^a Helena Torrão que em termos técnicos esclarecesse os Senhores Deputados.

A Senhora Dr.^a Helena Torrão disse que a Câmara Municipal é parceira deste projecto tal como é a EBI, Segurança Social, Centro de Saúde e outras entidades, que participam dentro das suas dimensões e áreas de trabalho. Não existem modelos correctos para tratar esta problemática, e enquanto comunidade sente-se que os ciganos são um problema. Referiu que existem espalhados pelo País vários tipos de solução, sendo Coimbra um exemplo, com sucesso nalgumas dimensões, mas também com muitos problemas noutras. Na Vidigueira não há intenção de ser construído um gueto, e quanto à ideia de ser utilizado os 100 mil euros para comprar ou ajudar ao arrendamento de habitações independentes, seria outro problema, ninguém iria arrendar casas aos ciganos, porque estes não têm as tais competências, não sabem lavar a casa, não fazem uma boa vizinhança. O que se pretende é colocá-los dentro da comunidade com casa, mas para isso há que dotá-los de capacidades para que possam estar dentro dessas casas, há que ensiná-los. A ideia de gueto será diminuída o mais possível, e para isso é que vão lá estar técnicas em permanência e para isso irá haver outro parceiro que é a GNR. É um trabalho que tem de ser feito, concluiu a Senhor Dr.^a Helena Torrão.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões ali colocadas, e disse que a Câmara Municipal é parceira deste projecto. Aquilo que tinha sido solicitado e que estava aprovado em Reunião de Câmara é apoiar tecnicamente, sendo que uma Técnica da Câmara Municipal na área social, irá ser deslocada também para estar no terreno diariamente e a nível de manutenção, sendo estas as duas áreas que em princípio a Câmara Municipal vai ter de intervenção neste projecto. Quanto às outras questões que tinham sido levantadas como “se vai haver obras” se é “legal ou ilegal a construção naquele terreno”, o Senhor Presidente da Câmara disse que o Centro de Estudos como qualquer outra instituição ou qualquer outro município, terá que cumprir as regras estabelecidas e os planos de ordenamento do território que estão em vigor.

Quanto à compra do terreno, naturalmente que o Centro de Estudos é autónomo, gasta o dinheiro onde muito bem entende. Retirar verbas ao rendimento dos ciganos, é da competência da Segurança Social, e se a Câmara tivesse intervenção nessa matéria, concerteza que a situação de dívidas de água, que aquela comunidade tem no sítio onde está, não teria atingindo este volume. Feitos os contactos com a Segurança Social, nesse sentido, foi dito à Câmara que não. Por isso é que a Câmara Municipal tinha recebido de bom grado este projecto com esta filosofia com o espaço de tempo limitado porque o objectivo final é colocar estas famílias dentro da malha urbana e separa-las para evitar claramente os guetos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu uma vez mais à Senhora Dr^a. Helena Torrão, desejou-lhes um bom trabalho e naturalmente que as coisas irão continuar a ser avaliadas e se os Senhores Deputados Municipais, assim o entenderem, se houver necessidade do Centro de Estudos vir uma vez mais à Assembleia Municipal estará concerteza disponível para o fazer.

Seguidamente, dispensou a Senhora Dr^a. Helena Torrão e referiu que se no final da Sessão Assembleia Municipal os munícipes colocassem algumas questões em relação ao projecto ali apresentado, a Mesa da Assembleia, através de carta ao CEFAE remeteria as questões, para que ela entidade possa responder a fim de clarificar e esclarecer os munícipes.

Interveio a Senhora Dr^a. Helena Torrão para agradecer à Assembleia Municipal a oportunidade que lhe tinha sido dada para poder estar ali a apresentar o projecto e reafirmou a necessidade de sensibilização da comunidade para o projecto e também a dos Senhores Deputados que têm um papel importante independentemente das cores partidárias. Disse que contava com todos e que o CEFAE estava disponível para esclarecer dúvidas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria prolongar durante mais algum tempo o período de antes da ordem do dia, dado que havia outro convidado e colocou à consideração da Assembleia. Não havendo qualquer objecção, ficou assim o período de antes da ordem do dia de forma legal e legítima, para que o segundo convidado pudesse intervir.

Seguidamente, chamou para a Mesa o Senhor Dr. António Pires Cabral - Director do Centro de Saúde de Vidigueira e agradeceu a sua presença ali na Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por referir a situação complicada na questão da saúde de Vidigueira, pela qual tinha passado a população do concelho de Vidigueira, no final de 2010, devido à falta de médicos, havendo locais e freguesias que tiveram dificuldades em ter atendimento na área da saúde, sendo a saúde um direito que assiste a todos. Essa preocupação tinha sido manifestada pela Assembleia Municipal de Vidigueira, tanto ao Director do Centro de Saúde de Vidigueira, como à Unidade Local de Saúde, mas na altura o Senhor Dr. António Cabral tinha declinado o convite da Assembleia Municipal, para responder às questões porque não estava autorizado pelos responsáveis. Posteriormente, houve uma resposta do Conselho de Administração que informava que não havia motivos para essa preocupação.

Como Presidente da Assembleia Municipal disse continuar preocupado com os problemas da saúde do concelho de Vidigueira, sendo que neste momento, há uma médica que está de baixa, um médico que iniciou o seu pedido de aposentação, e outro médico que devida a sua idade estará prestes a pedir a sua aposentação, ficando o Senhor Dr. António Cabral com alguns doentes de Pedrógão do Alentejo e de Vidigueira. Perante este cenário, perspectiva-se uma questão muito complicada para o concelho da Vidigueira.

A outra questão tem a ver com as consultas de recurso, que por vezes estão encerradas porque não há médico para as assegurar.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim referiu a “Moção” que irá ser ali discutida e que tem a ver com o despacho da Senhora Ministra da Saúde, sobre a redução de transporte de doentes não urgentes, que levará a que haja cada vez mais pessoas necessitadas do concelho a serem altamente penalizadas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Dr. António Cabral que começou por dizer que era com enorme prazer que ali estava e, que da última vez que tinha sido convidado, não se tinha declinado, o que não teve foi autorização para estar na Assembleia Municipal.

Em relação ao que tinha sido dito sobre as pessoas da Vidigueira que ficam penalizadas o Senhor Dr. António Cabral disse que não, mas se lhe perguntassem se possivelmente irão ser penalizadas, aí sim, talvez, concorde com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

No que concerne aos médicos, o que tinha ali sido dito correspondia à verdade. A Senhora Dr^a. Iara Sousa faz um grande sacrifício para dar as consultas, porque tem problemas de saúde. O Senhor Dr. Guido Pires meteu parte dos papéis para a reforma. Em relação ao Senhor Dr. Carlos Ribeiro disse que apesar de não parecer, é uma pessoa doente. Mas, mesmo assim tinha a sorte de ter médicos que apesar da idade e das doenças gostam de trabalhar.

Em relação à consulta de recurso, explicou que, para os médicos há uma lei que a partir dos 55 anos, qualquer médico pode pedir escusa de SAP de urgência, mas que ainda nenhum médico tinha pedido, contudo corre esse risco de ficar mesmo sem médicos o concelho de Vidigueira. Referiu que o Senhor Dr. Carlos Ribeiro faz atendimento complementar à segunda e terça-feira, na quarta o Senhor Dr. Homero, na quinta o Senhor Dr. Guido Pires e na sexta a Senhor Dr^a. Antónia que é médica em Alvito, mas que faz o favor de vir para a Vidigueira nessa tarde. Até Agosto de 2010 foi assim que funcionou a consulta de recurso, mas com as novas resoluções governamentais, o Senhor Dr. Homero que era reformado, não pode continuar, e a quarta-feira ficou da sua responsabilidade, sem que tivesse essa obrigação e em detrimento da sua família.

Referiu que a situação é grave, muito difícil de resolver, porque a questão de não haver médicos é a nível nacional. No ano passado reformaram-se cerca de 300 médicos de família, e entraram à volta de 20, 30 no máximo, pelo que não sabe como e quem irá resolver esta situação.

O Senhor Dr. Cabral explicou que até há dois anos a estrutura da saúde era diferente, havia mais ou menos alguma autonomia, agora com a ULSBA, perde-se totalmente a autonomia, não se conseguindo “contratar” médicos. Sempre tinha conseguido falar com outros colegas, para que houvesse atendimento complementar, mas que agora há uma estrutura mais rígida, ainda há confusão porque não se sabe quem manda.

Referindo-se ao pessoal existente no Centro de Saúde informou que a partir do dia 14 estará mais uma enfermeira, que a psicóloga está com licença de maternidade e que a nutricionista tinha tido um acidente. Concluiu o Senhor Dr. Cabral que a saúde estava muito doente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu uma outra preocupação desta população, que foi quando colocaram em cima da mesa, a questão de acabar com os postos de atendimento nas várias freguesias, de juntar quatro ou cinco concelhos para tentar formar uma unidade local de saúde, e que provavelmente a sede desta unidade local passaria para o concelho de Cuba.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Dr. António Cabral e disse que quando a ULSBA se formou, tinha sido contactado, no sentido de se juntar Vidigueira, Cuba e Alvito e não seria na Vidigueira que iria ficar o Director. Disse ter rejeitado aquela hipótese, defendendo que a junção dos Centros de Saúde não seria minimamente exequível. Já se passaram alguns meses e após o falecimento em Dezembro do Senhor Dr. Rui Santos, alguém falou que estavam a tentar provavelmente iniciar o processo, mas ninguém o tinha informado em concreto. Poderá haver movimentações que desconhece. Mais disse que nas reuniões onde tinha participado, uma das condições que tinha colocado, foi que se alguma vez houvesse essa junção que se demitiria.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse aos Senhores Deputados Municipais que poderiam colocar as questões, pois estavam no sítio certo.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e referindo-se aos documentos que tinham sido entregues na reunião preparatória para a Assembleia Municipal, copias de toda a correspondência trocada entre a Assembleia Municipal de Vidigueira, o Senhor Dr. António Cabral e o Presidente da Administração sobre a falta de médicos na Vidigueira, realçou a resposta dada pela ULSBA “que os doentes poderão se dirigir ao SAP mais próximo”, que será Beja, concluiu o Senhor Deputado. Sugeriu que o doente ao dirigir-se ao Centro de Saúde de Vidigueira seria de bom-tom, que alguém lhe passasse uma declaração para ele se deslocar a Beja, para ser atendido porque há muitas pessoas, que não tem dinheiro para pagar táxi ou ambulância, porque na maioria são reformados de fracos recursos económicos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que achava que no concelho da Vidigueira havia necessidade de mais um fisioterapeuta, e de mais uma psicóloga.

Interveio o Senhor Dr. António Cabral e explicou que a maneira de se ter conseguido que o concelho mantivesse a consulta foi lhe mudando o nome, em vez de atendimento complementar passou a consulta de recurso funcionando só para os municípios do concelho de Vidigueira.

Em relação a ambulância referiu que há o 112, pois se a pessoa esta mal telefona para o 112, se no centro de triagem acharem que a pessoa tem de ir de urgência vai e não paga, porque é um meio de transporte para doentes específicos. Se, a resposta for para ir ao seu médico, existe a linha 24, é recebido um fax e a pessoa será consultada nesse dia ou no dia seguinte conforme a hora.

Se se gastar o dinheiro que existe em ambulâncias que não se justificam, não haverá para o resto.

Em relação às requisições de ambulâncias passadas pelo médico, disse que desde que o médico do doente justifique porque é que requer o serviço da ambulância, o Director do Centro de Saúde terá de autorizar.

Mais disse concordar com o que ali tinha sido dito em relação à necessidade de mais uma fisioterapeuta e psicóloga.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse ter ficado preocupado com o que tinha sido proferido pelo Senhor Dr. António Cabral, “se ficarmos sem médicos quem é que resolve”.

Naturalmente que será o Ministério da Saúde, opinou o Senhor Presidente da Câmara, e todos aqueles que ao longo dos anos têm dificultado o acesso dos alunos à Universidade e aos cursos de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

medicina, tentando proteger uma classe. Dos 300 médicos que foram para a reforma, grande parte deles estão a ser chamados para o serviço e estão a ser pagos a peso de ouro, que é de lamentar.

Se se verificar a junção dos Centros de Saúde que a sua sede seja na Vidigueira e espera que o Senhor Dr. António Cabral não se demita, porque existe um compromisso entre eles para a construção do novo Centro de Saúde na Vidigueira. E, referindo-se a esta nova construção, solicitou ao Senhor Dr. António Cabral que fizesse o ponto da situação do projecto, que será uma mais valia para as melhorias na qualidade da saúde. E, se houver médicos, haverá novo edifício, não havendo médicos, não se gastará este dinheiro.

Questionou o Senhor Presidente da Câmara se o distrito de Évora era diferente do distrito de Beja, no que diz respeito à requisição de ambulâncias. Porque há conhecimento que em Portel toda a gente utiliza as ambulâncias sem pagar, sendo que é a única forma de se viajar sem pagar, é ter as requisições e as condicionantes que são impostas aos centros de saúde do distrito de Beja, deverão ser as mesmas a nível nacional, de forma que façam uma questão rigorosa na atribuição das requisições.

Interveio o Senhor Dr. António Cabral e referiu que para um médico se formar são precisos pelo menos 12 anos, sendo aqui o grande problema e agora está-se a tentar arranjar alternativas que discorda. Em relação aos médicos que estão a receber dinheiro a mais, disse que até Agosto de 2010 provavelmente, recebiam a reforma e mais o trabalho, o que concorda, pois em qualquer outra profissão a pessoa pode receber a reforma e o ordenado pelo seu trabalho, não entendendo porque é que os médicos não o podem fazer. A partir de Agosto foi promulgada uma lei em que os médicos tinham que optar ou pela congelação da reforma ou pelo ordenado, não podendo receber as duas verbas, nem mesmo por recibos verdes. Perante esta situação o Senhor Dr. Homero que fazia serviço no Centro de Saúde às quartas feiras teve de deixar de o fazer.

Relativamente ao novo Centro de Saúde informou que a Senhora Arquitecta já tinha apresentado as alterações ao projecto e que este Centro é duas ou três vezes maior que o Centro de Saúde de Cuba. Em relação à distinção entre Évora e Beja, disse que enquanto houve ARS de Beja, Beja era considerada a melhor a nível regional. Depois de se juntar as ARS de Beja, Évora e Portalegre, Beja foi transformada em sub-região. Em vez da ARS nivelar por cima, fez com que Beja esperasse para que os outros dois distritos ficassem equiparados a Beja. Beja tinha uma boa dinâmica, mas como se parou, presentemente é mais difícil de arrancar, já não há a mesma idade e existem muitos condicionalismos. Referiu que se tinha tentado nem só com as ambulâncias mas também com táxis, porque há situações que não se justifica as pessoas irem de ambulância, e o centro de saúde tentou fazer um contrato com todos os taxistas no concelho, mas que esta proposta tinha sido negada.

No que se refere à questão das requisições das ambulâncias no concelho de Portel, disse que a inspecção-geral de saúde devia actuar, pois há regras rígidas para cumprir e essas regras terão de ser cumpridas a nível nacional.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e referiu que já a alguns anos tinha a Assembleia Municipal feito uma carta a denunciar a falta de médicos e que a resposta foi que não havia falta médicos, que tinha sido uma resposta política.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considera que os médicos são uma classe privilegiada, enquanto os juízes e os procuradores são obrigados a circular nos primeiros anos. Deveria haver uma vontade do governo para resolver a questão.

Interveio o Senhor Dr. António Cabral e disse que trabalhava a maior parte dos dias das 8h às 20h, assim como o Senhor Dr. Carlos Ribeiro que já é mais velho e que segundas e terças-feiras faz aquele horário, o que é bastante cansativo. Os juízes quando vão para o tribunal já estudaram o caso e o médico quando está na consulta não sabe o que é que vem a seguir e depois vem o stress quando se chega a casa e se pensa que aquilo que fez estará ou não correcto. Os juízes quando são colocados nos tribunais, tem casa com todas as mordomias e o médico não. Os médicos que se formam em Lisboa e que são a maioria, têm certos hábitos que na província nunca irão ter, logo quando recebem propostas para trabalho no interior do país não aceitam. E dos 300 médicos que se formam há 4 ou 5 que vêm para a província para clínica geral, porque os objectivos da maioria dos médicos é ser cirurgião, otorrino, oftalmologista, porque é o que lhe dá estatuto. A família também fica a perder porque muitas das actividades para os filhos, no interior não existem.

Presentemente, Vidigueira está de bem de médicos, mas de futuro não se sabe. Enquanto no concelho de Vidigueira há um médico para 1600 habitantes, em Lisboa há milhares de pessoas que não têm medico. Os utentes em relação ao serviço do estado não podem esperar um quarto de hora e depois vão ao particular ficam horas à espera, o doutor vem tarde e não pede desculpas se calhar atende os delegados, as pessoas pagam e depois vem todos contentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do Senhor Dr. António Cabral. Dispensando.

O Senhor Dr. António Cabral agradeceu à Câmara e à Junta de Freguesia de Vidigueira todo o apoio que lhe tem sido dado, e disse estar disponível para vir às Assembleias Municipais desde que tenha autorização.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que para se concluir o Período de Antes da Ordem do Dia, os Senhores Deputados Municipais tinham a Moção apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal e que ia ao encontro daquilo que o Senhor Deputado José António tinha referido sobre as requisições das ambulâncias para os doentes.

Seguidamente, passou-se à leitura da Moção, que a seguir se transcreve, para a mesma ser colocada a votação:

“MOÇÃO

CONTRA OS CORTES NO TRANSPORTE DE DOENTES NÃO URGENTES

Considerando que:

- A decisão assumida pelo Governo de reduzir o transporte de doentes não urgentes está a causar prejuízos irreparáveis na vida de milhares de doentes, utentes do Serviço Nacional de Saúde.
- As medidas e orientações constantes do Despacho n.º.19254/2010, do Secretário de Estado da



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Saúde, e da circular informativa da Administração Central do Sistema de saúde (ACSS) sobre a mesma matéria, traduziram-se num corte generalizado e quase total da atribuição de credenciais de transporte pelos serviços públicos de saúde aos utentes que delas necessitam para assistir consultas ou realizar tratamentos.

- Esses doentes são agora confrontados com a necessidade de pagar o referido transporte, cujos custos atinam, em muitos casos, várias centenas ou mesmo milhares de euros por mês. Por todo o País, milhares de doentes deixaram de ter acesso aos cuidados de saúde a que têm direito por não poderem suportar os custos do respectivo transporte. Particularmente em regiões, como o distrito de Beja, onde as condições sócio-económicas das populações são piores e as distâncias impõem maiores dificuldades, a possibilidade dos utentes acederem aos cuidados de saúde de que necessitam diminui.

- Ao contrário do que o Governo afirmou, há milhares de utentes sem recursos económicos nem meios de transporte, particularmente idosos, e até mesmo doentes oncológicos a quem foi negada a atribuição de credencial de transporte para consultas ou tratamentos e que, por isso, deixaram de lhes poder aceder.

- Simultaneamente, estas medidas estão a colocar as associações humanitárias de bombeiros numa situação de estrangulamento financeiro que pode comprometer o cumprimento das suas responsabilidades não só na área da saúde como também da segurança e da protecção civil.

- Apesar de ter celebrado em 24 de Agosto de 2009, com a Liga dos Bombeiros Portugueses, um contrato onde ficaram definidos os princípios gerais e as regras enquadradoras do transporte de doentes em ambulância, o Governo nunca garantiu a aplicação uniforme destas regras e princípios no território nacional.

- Com os drásticos cortes no transporte de doentes não urgentes, o Governo impõe às Associações de Bombeiros uma situação de estrangulamento financeiro que conduzirá muitas delas ao despedimento de bombeiros e outros funcionários, pondo em causa a capacidade instalada destas associações para efectuarem o referido transporte mas também a capacidade necessária à realização de outras actividades relacionadas com a saúde, a segurança e a protecção civil das populações, nomeadamente operações de salvamento e socorro.

- Perante esta situação, impõe-se que o Governo rapidamente revogue as medidas adoptadas de corte no transporte de doentes e garanta o rigoroso cumprimento do contrato assinado com a liga dos Bombeiros Portugueses.

A Assembleia Municipal de Vidigueira exige ao Governo que:

1. Revogue as medidas de corte nos transportes de doentes não urgentes, nomeadamente o Despacho n.º 19254/2010, de 29 de Dezembro, e as orientações definidas para a sua aplicação;
2. Garanta o rigoroso cumprimento do contrato celebrado com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) em matéria de transporte de doentes em ambulância, definindo em conjunto com aquela Liga os procedimentos necessários à sua execução.

Vidigueira 25 de Fevereiro de 2011.

A Assembleia Municipal de Vidigueira”.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que iria tentar que a sua posição não fosse confundida e ao mesmo tempo congratular-se pela forma como tinha decorrido o período



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

antes da ordem do dia, em relação à saúde e nomeadamente, o riquíssimo dialogo que tinha havido entre o Senhor Dr. Cabral e o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, sem interrupções pelo que felicitava o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que o Serviço Nacional de Saúde tinha sido uma das maiores conquistas do 25 de Abril e que alguns a todo o custo querem por em causa. E, tinha começado a ser posto em causa, quando o actual Presidente da Republica tinha sido Primeiro-ministro e Dr^a. Manuela Ferreira Leite - Ministra da Educação. As medias altíssimas e os números clausulos, tinha feito com que se chegasse ao ponto de se ouvir dizer que não há médicos, mas para além da dificuldade da entrada para a universidade de estudantes para novos médicos, houve também uma questão que tinha sido dramática e injusta que teve a ver com a questão dos médicos recém formados deixaram de ser obrigados a deslocarem-se para a província. E, mais nenhum governo de todos os partidos que tem estado no poder corrigiu isso. Opinou que estava na altura de começar a dizer que era preciso corrigir, porque seria uma forma de alguns dos problemas ali apontados se resolverem. O problema da saúde é demasiado importante para ser levado de ânimo leve, e no interior ainda pior, com o envelhecimento da população. Perante o que tinha acabado de dizer, não era fácil dizer que não concordava com a Moção, porque diz a verdade e as dificuldades financeiras que justificam os cortes.

Referiu que aquele género de Moção estava a ser apresentada em mais duas Assembleias Municipais que decorriam noutros concelhos e apresentadas pela CDU. A Moção faz parte da luta política do PCP, legítima, que nalguns concelhos será aprovada porque têm a maioria, mas noutros já não. Com os seus fundamentos e considerandos, é quase impossível estar contra a não ser que primeiro se denuncie este objectivo de luta política e a seguir dito isto como os considerandos não são mentira, não se poderá votar contra.

Referiu que as questões das Moções eram justas, mas que não fossem apresentadas só quando se tem motivos para apontar as falhas do governo. E, apontando a Moção sobre o aeroporto de Beja, que tinha sido apresentada na Assembleia anterior e que referia que o Aeroporto estava parado, disse o Senhor Deputado que agora que todos já sabiam que é uma das valências mais importante para o Distrito, que já tem o contrato assinado, que irá dar investimento e postos de trabalho para a manutenção de aeronaves, não aparece uma Moção a congratular-se por isso.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu e disse que as Moções poderão ser parecidas, mas o que era certo é que o texto corresponde à realidade e o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tinha reconhecido isso, e tinha feito da questão principal uma questão secundária. Se o problema é igual em todo o País, naturalmente que as Moções terão de ser iguais ou parecidas.

Pedi a palavra o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito-Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e disse que a Moção era da Assembleia Municipal de Vidigueira e era com base nisso que iria votar. Relativamente às Moções que são aprovadas e que são contra, como a do Aeroporto, que tinha sido ali aprovada, são aprovadas precisamente para obrigar que façam alguma coisa. Não fazendo sentido apresentar Moções que se diga que fizeram bem feito, aquilo que é de obrigação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que quando há o diálogo é quando ele é útil, porque toda a gente ouviu e gostou da conversa entre o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes e o Senhor Dr. António Cabral. Quando eles são daqueles arruaceiros aí não vale a pena entrar-se em diálogo.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma em defesa da honra. Referiu que arruaceiro era quem o Senhor Deputado quisesse. Ali cada um colocava as questões como entendia com a frontalidade que entende e com o estilo que entende e sem qualquer má educação. Mal educado e arruaceiro tinha sido o Senhor Deputado Municipal e não lhe admitia.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e disse que não tinha chamado arruaceiro ao Senhor Deputado. Quando os diálogos são correctos devem-se ouvir quando há diálogos arruaceiros é que não se devem fazer. A carapuça serve a quem a quiser enfiar, concluiu o Senhor Deputado.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse congratular-se pela Mesa da Assembleia Municipal ter apresentado esta Moção, naturalmente que há moções a favor e moções contra. E, cada vez que houvesse coisas bem feitas, deveriam também ser presentes ali na Assembleia Municipal. No que diz respeito à Moção ali apresentada disse que pelo menos permitia a discussão sobre esta matéria. E, estando à vontade para falar no assunto pois desempenha outras funções nos Bombeiros, sendo que a sua assinatura nas letras dos bancos é que sustenta muitos dos transportes de quem não paga, e quando os bombeiros não tiverem dinheiro para poderem transportar os doentes, face ao Decreto – Lei que tinha sido publicado, lá estará a Câmara Municipal para dar resposta, mas com os cortes que tem tido, dificilmente poderá socorrer a estas situações.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados, votando a Moção.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção “Contra os cortes no transporte de doentes não urgentes.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal falou na questão das acessibilidades ferroviárias que estão a ser avaliadas por algumas entidades, como era o caso da Associação de Defesa do Património de Beja, que irá fazer uma recolha de assinaturas com uma petição e que irá ser entregue na Assembleia da República. Por conseguinte, gostaria que fosse dado poderes à Assembleia Municipal através da Mesa, para apoiar e colaborar em todas as acções que ajudem a alcançar todos os objectivos, que é a questão de manter o Intercidades no Distrito de Beja. Colocada que foi à consideração dos Senhores Deputados Municipais e não apresentada qualquer objecção, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha tido conhecimento de facturas que a Câmara Municipal tinha enviado para as Águas de Portugal, que esta entidade as tinha devolvido. A questão tinha a ver com o valor da compensação pela utilização das infra-estruturas municipais para abastecimento de água em alta, que seria calculado em 2,68 por munícipe, tendo sido aprovada em Assembleia Municipal, por unanimidade. As Águas de Portugal não estavam a respeitar a deliberação da Assembleia Municipal e tendo isso em conta o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que poderia ser cancelada esta deliberação e perguntou em que situação estava aquela questão.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que fez uma breve referência à actividade do município entre as duas Assembleias Municipais. Salientou a inauguração da Escola Básica Integrada. Uma escola que correspondia às necessidades dos alunos, mas que ainda não tinha sido feita a transferência, dado que estava a faltar a parte informática, que tinha sido entregue à ONI e que esta ainda não tinha dado a resposta ao que a Escola necessitava. Poderá ser durante as férias da Páscoa a transferência do antigo edifício para as novas instalações. Informou que tinham sido criados novos mecanismos de financiamento, mas que até ao momento a Câmara da Vidigueira continua por receber 2 milhões de euros do Ministério da Educação via QREN. As candidaturas já tinham sido enviadas, e estavam a ser apreciadas desde finais de Janeiro. Os empreiteiros encontram-se à espera dos pagamentos o que está a acarretar custos para a Câmara.

No âmbito da Escola Profissional Fialho de Almeida o Senhor Presidente da Câmara informou que tinham sido realizadas reuniões com a ANA aeroportos e com a Turismo do Alentejo, com vista à escolha de cursos a ministrar na Escola Profissional, com saída profissional e que tenham logo acesso ao mercado de trabalho.

Referiu que a Câmara Municipal tinha sido parceira com a Escola Profissional na recepção aos 43 alunos e professores de toda a Europa, que vieram visitar a Vidigueira e que desenvolveram trabalho escolar tendo sido alojados em várias famílias.

Informou que a Câmara Municipal irá participar na BTL integrando o conjunto de todos os municípios em parceria com a Entidade Regional de Turismo. Disse estar convicto no turismo e que o aeroporto poderá ser uma das alavancas para o desenvolvimento do concelho. Das reuniões com a ANA aeroportos tinha-se ficado com a realidade da evolução do aeroporto. Considera importantes os voos inaugurais, sendo o primeiro a 14 de Abril, para Cabo Verde, promovido pela Câmara de Ferreira do Alentejo. A partir de Maio sairá um avião semanal para Londres com 49 lugares. O aeroporto irá ter alguns anos para crescer e atingir a dimensão normal de funcionamento, e aguardasse que seja o período necessário para que a região seja dotada de algumas infra-estruturas que despertem a atenção de potenciais turistas que queiram visitar a região.

Em termos sociais, tinha reunido o CLAS (Conselho Local de Acção Social), onde foi apreciado o relatório final do modelo integrado do projecto de contrato local de Vidigueira. Tinha sido um contrato assinado com a Segurança Social, no qual os parceiros eram a Câmara Municipal, a Segurança Social e a Associação Terras de Dentro e que visava durante um período de 3 anos um



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conjunto de acções que não tinham sido concretizadas na sua plenitude, mas que de alguma forma tiveram alguma intervenção local de grande importância..

Referiu que tinham sido distribuídos 60 cabazes alimentares e que tinham sido entregues as famílias mais carenciadas do concelho.

Neste âmbito social desenvolveu-se uma acção junto do Castelo em Vidigueira e em Vila de Frades. Esta intervenção tinha sido motivada por um relatório provindo de uma acção conjunta com a Segurança Social, Câmara Municipal e o Centro de Saúde. No relatório do Centro de Saúde falava-se na questão da saúde pública, pois há a convivência entre animais e pessoas. Houve a demolição das barracas onde estavam os animais, uma parte da barraca em tijolo que estava a ser feita e que a GNR já tinha dado indicação para ser derrubada, o corte no sistema que iluminava a parte junto ao Castelo, pois estava ser retirada da iluminação pública e o corte de água por falta de pagamento. Desta acção tinha resultado uma reacção deles e durante um período tinha sido feita a segurança ao edifício camarário para protecção de pessoas e bens.

Informou que tinha sido criado um Gabinete da Juventude e que estava a funcionar no Pavilhão dos Desportos.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que existe um incumprimento no acordo estabelecido entre o Município e as Águas do Alentejo. A Câmara cumprindo as deliberações emitiu as respectivas facturas e ao chegarem ao conselho de administração da empresa foram devolvidas porque não se enquadram dentro do acordo, que prevê determinada forma de pagamento da renda destas infra-estruturas. O que tinha sido aprovado não foi o pagamento de uma renda, mas sim o pagamento de uma compensação, enquanto o acordo tiver a ser cumprido na íntegra. O Senhor Presidente da Câmara deu o exemplo de uma das partes que não está ser cumprida, e que se tratava da colocação dos contadores em alta à saída dos depósitos de S. Pedro e dos depósitos que abastecem todas as localidades, para que a água que saísse destes depósitos devidamente tratada, fosse facturada à Câmara Municipal. Aqueles contadores foram colocados a semana passada, o quer dizer que desde que o acordo começou a existir a partir de 1 Julho, a Câmara Municipal está a pagar a água a partir dos contadores de Vila Alva, com as perdas de água destes contadores até aos depósitos que estão sob a alçada das Águas do Alentejo, as perdas de água variam entre 30 e 40% e estão a ser suportadas pela Câmara Municipal. Como não existe por parte da empresa o acordo integral daquilo que foi assinado em que a compensação pela utilização das infra-estruturas deveriam ser no valor de 2,68 por munícipe, está criado um problema grave que está a ser estudado juridicamente. Outra situação tem a ver com os furos subterrâneos, uns estão ainda no acordo não estão contabilizados, mas no entanto as Águas de Portugal estão a retirar água desse furo e a lança-la no sistema e estão a cobrar à Câmara Municipal. Concluiu o Senhor Presidente da Câmara que se estava a ponderar a hipótese de abandonar essa parceria.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e referiu que os munícipes do concelho estavam a ser penalizados, porque os metros cúbicos de água são todos pagos ao mesmo valor, já não são por escalões. Disse que os Presidentes de Câmara quando estão nas reuniões deveriam exercer alguma pressão para que isso não aconteça.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perguntou para quando o fim da obra do campo de futebol, pois estava a faltar a cobertura; para quando a abertura do edifício na Rua Longa.

Em relação aos lixos disse concordar com a Senhora Vereadora quando referiu numa reunião de Câmara e que está em acta, que a forma de recolha dos lixos no concelho de Vidigueira era a melhor a nível do distrito.

Referiu que os cães continuam a derramar os baldes do lixo e que a recolha era feita a correr, ficando ainda lixo nos baldes. Referiu que na última Assembleia Municipal tinha alertado para o facto de não haver uma rede para apanhar os cães, e que tinha sido respondido que ficava cara essa operação, porque não havia canil, mas como já está a funcionar o canil, perguntou se não havia hipóteses de uma vez por mês passarem e fazerem a recolha dos animais.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que sobre a questão da água, se os Senhores Deputados Municipais o assim entendessem, a Mesa da Assembleia ficaria com a responsabilidade de avaliar a situação das Águas de Portugal e se concordassem com os pressupostos que ali tinham sido colocados, seria dirigido um ofício às Águas do Alentejo, no sentido que existe um desrespeito por parte daquela entidade, no incumprimento das deliberações assumidas pela Assembleia Municipal e chamar a atenção da entidade, porque senão cumprissem efectivamente com os pressupostos do protocolo naturalmente que essa matéria seria tratada em consonância com a Câmara e trazida à Assembleia Municipal para se pronunciar sobre a questão de abandono de parceria.

Não houve objecções por parte dos Senhores Deputados Municipais relativamente à questão das Águas de Portugal.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e sobre as Águas do Alentejo explicou que era uma empresa filha das Águas de Portugal, que apesar de ser do estado, não deixava de ser uma empresa cujo objectivo final dela é o lucro, para mais tarde avançar para a privatização. Explicou que as Águas de Alentejo tinham um investimento previsto no montante de 248 milhões de euros, nos 21 municípios, que fazem parte desta parceria e grande parte das verbas, vinham dos fundos comunitários. A parceria tinha sido estabelecida quando se teve por parte do Ministro do Ambiente uma informação concreta, ou o sistema era este ou quem quisesse os sistemas municipais ou intermunicipais não tinha acesso aos fundos comunitários, porque o governo se encarregaria de travar os processos.

O Senhor Presidente da Câmara alertou para o facto da tarifa ir aumentar, porque neste momento está-se a pagar a água, e ainda não se tinha começado a pagar os esgotos e quando se começar a pagar a água que é tratada nas Etar's, as facturas poderão ir até ao dobro daquilo que se está a pagar, porque tudo se tornou num negócio. Enquanto as águas tiveram sobre a responsabilidade da Câmara Municipal era um água que enquanto não foi subsidiada não era um sector que visasse lucro, por isso os 34 cêntimos que eram cobrados na altura, faziam com que desse quase exclusivamente para a manutenção e alguns investimentos que eram feitos em Alvito.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em relação aos edifícios na Rua Longa a abertura estava prevista para Junho dia do município. Neste momento a biblioteca precisa de ser organizada e é trabalho para os funcionários da Câmara adstritos à biblioteca.

Quanto à recolha dos lixos continua-se a achar que este método era o melhor, principalmente olhando para a estrutura da população e irá se experimentar as ilhas subterrâneas. Existia alguma má experiência colhida junto de alguns municípios, que tem esse sistema que acaba por ficar lá dentro, não só os lixos como entulho resultantes de pequenas obras e isso no aterro é pago a preços elevadíssimos.

Informou que o campo de futebol estava concluído e já tinha sido recepcionada toda aquela parte já efectuada, faltando a cobertura. Continuam a existir divergências técnicas entre o empreiteiro e o projectista, e que tem a ver com a resistência da cobertura ao vento e com a estrutura dos pilares. Mas espera-se poder ultrapassar brevemente esta situação. A candidatura do campo de futebol já tinha terminado em termos físicos no dia 2 de Dezembro e em termos financeiros irá terminar a 28 de Fevereiro. O município perdeu os fundos comunitários que sustentavam a cobertura, sendo uma matéria para o município discutir com o empreiteiro e em ultimo caso quando não se cumprem os contratos será levado para tribunal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que desde a data que se tinha aderido ao canil já tinham sido recolhidos 46 cães e que se iria continuar com as acções. Antes desta data era difícil fazer a recolha porque não havia o canil.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que a sua intervenção na Assembleia Municipal anterior, tinha produzido alguns efeitos na questão da segurança na freguesia de Pedrógão, embora continue a dizer que este problema era encarado com alguma ligeireza, porque muitas das vezes não se trata só de questão autoridade policial mas autoridade autárquica. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se estava nos planos da autarquia resolver aquele aspecto paisagístico degradante que se passa na aldeia de Pedrógão, que são barracas e outras construções ilegais. Referiu a ocupação da via publica por parte de alguns munícipes, e apontou uma situação em que um residente alega que o terreno que é dele, mas para o qual não apresenta escritura publica ou registo. Perante esta situação o Senhor Deputado disse não entender porque é não pagam a ocupação do espaço, quando são aplicadas taxas e licenças pela utilização do espaço publico de toldos e publicidade.

Referiu a obra do pavilhão em Pedrógão do Alentejo, que seria destinado à protecção civil, e segundo tinha conhecimento já tinha sido adquirido pela Câmara Municipal um outro espaço na Vidigueira em substituição daquele. O Pavilhão em Pedrógão continuava encerrado e não tinha sido dada qualquer utilização no Verão passado. Questionou para quando o inicio da construção da estrada de Pedrógão - Beja.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e respondendo ao Senhor Deputado Municipal António Carapinha disse que a partir do momento em que a autoridade autárquica pede a intervenção do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) e este Serviço diz que as pessoas estão legais, a Câmara nada pode fazer.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente informou que em Pedrógão e noutras freguesias existia uma quantidade de municípios a reclamarem eventuais terrenos públicos, porque a Junta de Freguesia lhes terá dado a concessão desses terrenos há vários anos, e nalgumas situações também nessas Juntas não há elementos concretos que provem a veracidade destas afirmações. Era um problema que se estava a tentar resolver. Quanto ao Pavilhão do Posto da Protecção Civil de Pedrógão do Alentejo disse que estava encerrado devido a dificuldades no equipamento. Tinha sido feita uma candidatura para se proceder à aquisição do equipamento, sendo a embarcação o mais importante. A candidatura foi feita através da Associação de Municípios das Terras do Grande Lago, na qual existem parceiros portugueses e espanhóis, sendo os espanhóis os chefes de fila e que estava completamente parada. A Câmara Municipal tem estado dentro daquilo que é possível financeiramente e no próximo Verão, mesmo sem o barco, irá estar aberto. O edifício na Vidigueira não irá substituir o de Pedrógão. Na Vidigueira ficará instalada a Protecção Civil da Vidigueira, porque irá funcionar o seu gabinete e será a partir dali que irá funcionar o órgão coordenador de todas as actividades de protecção civil que seja preciso efectuar no concelho. Aquele edifício é dos Bombeiros Voluntários, tinha sido feita uma parceria entre Câmara e Bombeiros, e o edifício está a ser intervencionado e adaptado às exigências, que um gabinete de coordenador de protecção civil terá que ter. Foram feitas algumas candidaturas, porque só com verbas da Câmara era impossível.

A estrada de Pedrógão do Alentejo para Beja irá ficar interrompida na Ribeira do Odearce, porque a Câmara de Beja não irá fazer a sua continuidade, só irá fazer o troço da estrada das Apolinárias.

Informou que o concurso estava a decorrer, tinham sido analisadas as propostas e estavam já aprovadas 3 ou 4 empresas para a fase seguinte, estando-se muito perto da adjudicação da obra. Pretende-se que esta obra seja toda construída até ao fim do ano, porque entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo tinha ficado estabelecido que toda a despesa efectuada durante o ano de 2011 teria uma comparticipação de 85%. E, todas as candidaturas que a Câmara Municipal tem, não só a da estrada, como do parque empresarial e até mesmo do Lar de Selmes, irá tentar-se executar o mais possível de forma a beneficiar dos 85% de financiamento comunitário.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto n.º 1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para Reorganização dos Serviços nos termos do Decreto – Lei n.º.305/09, de 23 de Outubro.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para Reorganização dos Serviços nos termos do Decreto – Lei n.º.305/09, de 23 de Outubro.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia no âmbito dos espaços de jogo e recreio.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia no âmbito dos espaços de jogo e recreio.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Vereadora Helena D'Aguilar para fazer a apresentação do documento. Referiu que o Regulamento contemplava duas áreas, as áreas das melhorias habitacionais e a área da tarifa da água. Torna-se necessário regulamentar esta área, em termos de apoio de mão-de-obra de materiais, de taxas e licenças e projectos. Em termos de tarifa foi criada a tarifa social que assenta sobretudo nos rendimentos e a tarifa que assenta nas famílias numerosas.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira

Ponto 7 – Apreciação e votação do Projecto de Lei n.º.354/XI (Restauração da freguesia de Marmelar, no concelho de Vidigueira), da iniciativa do Centro Democrático Social/Partido Popular.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que durante a reunião preparatória todos os partidos tinham concordado que a Assembleia Municipal iria dar um parecer desfavorável em relação a esta matéria, considerando o respeito que se tem perante a freguesia de Pedrógão. E, com o devido respeito pela população de Marmelar, mas tendo em conta o que se vivia no País, em que havia a tentativa de diminuir as freguesias e, eventualmente acabar com alguns concelhos, foi de opinião consensual de alguns partidos políticos desta Assembleia, que não se justificaria que Marmelar se tornasse numa freguesia. E perguntou se estavam todos ali de acordo e colocou a votação o parecer que tinha acabado de expressar.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que os Senhores Deputados ali presentes iriam votar o projecto de restauração e não o parecer do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, porque era o que estava no ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concordou com o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e colocou a votação o projecto de lei.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, votar contra o Projecto de Lei nº.354/XI (Restauração da freguesia de Marmelar, no concelho de Vidigueira), da iniciativa do Centro Democrático Social/Partido Popular.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de subscrição do manifesto “Investir na Educação Defender a Escola Pública”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de subscrição do manifesto “Investir na Educação Defender a Escola Pública”.

Ponto 9 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão:

Período de antes da Ordem do Dia:

Moção “**Contra os Cortes no Transporte de Doentes Não Urgentes**”

Ordem do Dia:

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Modelo de Estrutura Orgânica para Reorganização dos Serviços nos termos do Decreto – Lei nº.305/09, de 23 de Outubro.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia no âmbito dos espaços de jogo e recreio.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Protocolo de Transferência de Competências da Câmara para as Juntas de Freguesia.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Apoios Sociais do Município de Vidigueira.

Ponto 7 – Apreciação do Projecto de Lei nº.354/XI (Restauração da freguesia de Marmelar, no concelho de Vidigueira), da iniciativa do Centro Democrático Social/Partido Popular.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de subscrição do manifesto “Investir na Educação Defender a Escola Pública”.

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Múncipes.

Interveio a Sr.^a D. Arménia Doutor e disse que o motivo que a levava ali não seria para colocar questões, mas sim para fazer um pedido. Referiu que junto à sua casa está a ser feito o “depósito” dos ciganos. Pagou todas as licenças exigidas por lei, para poder construir ali a sua casa, e que não tem a obrigação de ficar com todos aqueles ciganos junto da sua habitação. A população da Vidigueira que vive no interior não querem os ciganos como vizinhos pois não lhes alugam as casas. Nunca foi informada dessa intenção, e acha que tinha esse direito, pois já lá vive uma família. Disse sentir-se magoada com o Senhor Presidente da Câmara, porque não teve em consideração a proximidade da sua casa em relação ao espaço onde estão os ciganos, participando naquele projecto.

Interveio o Senhor José Manuel Abril Baião que começou por dizer que era vizinho da D. Arménia Doutor e o motivo que o tinha levado ali era a criação do parque de estágio. Disse não entender como é que o CEFAE (Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação) apresenta um projecto à Câmara, sendo o CEFAE uma propriedade do município, porque o único sócio é o município de Vidigueira, e o Senhor Presidente da Câmara aceita a proposta do projecto, como gerente dessa sociedade e depois decide como Presidente da Câmara, portanto é a mesma pessoa que toma a liberdade de decidir, apresentando a ele próprio a própria ideia, contrariando o Código do Procedimento Administrativo que impõe uma questão de imparcialidade...

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interpelou e solicitou ao Senhor José Manuel Abril Baião que colocasse questões concretas.

Retomou a palavra e disse que a questão concreta era em relação ao prédio rústico, que tem construções clandestinas e onde já habita uma família cigana, pelo que perguntou qual é a licença de utilização que aquele prédio tem, para pudermos meter já lá aquela família.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigindo a palavra aos Senhores Múncipes disse que aproveitassem o momento e colocassem todas as questões que entendessem, porque depois da intervenção do Senhor Presidente da Câmara já não poderiam intervir.

O Senhor Presidente da Câmara deu a entender, através de gesto de negação, que não iria ali responder às questões.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que depois de avaliar ali aquela situação, sem querer entrar em grandes pormenores, as questões ali colocadas teriam uma resposta por escrito por parte da Câmara Municipal e seriam enviadas por intermédio da Assembleia Municipal aos múncipes.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pela 1h da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.